Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 9 de fevereiro de 2011 - nº 1251 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 6 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/02/2011 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Fevereiro de 2.011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 36.436/2010 Pregão Presencial n.º 02/2011 Interessado: Secretaria da Educação Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados a alimentação escolar, com entregas parceladas por um período de 12 meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.385/420), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 02/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA , para o item 02 (R$ 17,50) item 03 (R$ 16,80); VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA., item 04 (R$ 9,20) item 07 (R$ 9,80); FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. item 05 (R$ 9,67), item 13 (R$ 14,54) item 14 (R$ 12,95); AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., item 06 (R$ 6,25) item 10 (R$ 5,15) item 16 (R$ 12,87); ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP., item 09 (R$ 9,14); NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA., item 11 (R$ 13,29) item 15 (R$ 6,56) IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA., item 12 (R$ 18,30) Os itens 01 e 08 foram desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2011.- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 dias do mês de Fevereiro. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 38.425/2010 Pregão Presencial n.º 004/2011 Interessado: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para levantamento planialtimétrico, implantação de marcos e transporte de coordenada UTM e transporte de referência, destinados a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.257/258), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 04/2011, em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- NEOPLAN AGRIMENSURA LTDA., para o item 01 (R$ 0,20), item 02 (R$ 0,15), item 03 (R$ 321,42), item 04 (R$ 1,33) e item 05 (R$ 1,17). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - PREFEITO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 dias do mês de Fevereiro. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 01/11, para eventual aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado, que se dará no dia 21/02/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 07 de fevereiro de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 04/11, para eventual aquisição de Cloro Liquefeito, que se dará no dia 23/02/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 07 de fevereiro de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE

Poder Executivo

ATIBAIA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/10

O SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia torna público aos interessados que, no tocante ao Pregão Presencial n.° 48/10, que tem por objeto a aquisição de Coletores de dados portáteis de leitura de hidrômetros; o procedimento está suspenso até ulterior decisão. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

P O R T A R I A Nº 007/2011-DS

De 03 de fevereiro de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor Gerson Luis Gouvea;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **JOÃO BATISTA MEDEIROS FILHO,** Agente de Eletricidade, para exercer a função de Chefe de Setor na Gerência de Manutenção, Setor de Manutenção Elétrica, no período de 07/02/2011 a 26/02/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07/02/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 008/2011-DS

De 04 de fevereiro de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias da servidora Matilde Silva de Araújo ;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. **ADILSON CARDOSO BENEDICTO,** Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Setor, na Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos, no período de 14/02/2011 a 03/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14/02/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 14/02/2011, a fim de manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE DE SANEAMENTO

Classificação
16º

Nome do Convocado
Paulo Eduardo Cacheiro Cintra

R.G. nº
19.302.153

OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO

Classificação
2º

Nome do Convocado
Daniel Salvadori Albuquerque

R.G. nº
10.011.082-2

Atibaia, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia

Poder Executivo

Rua José Roberto Paim, 99 – Parque dos Coqueiros – Atibaia/SP
CEP 12940-910 – PABX (11) 4412-9688

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS,
COM PRAZO DE 10 DIAS**

A DRA. ADRIANA ANDRADE PESSI, MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele tiverem conhecimento ou interessar possa, expedido nos autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO, Processo 048.01.2009.003637-0, Ordem 653/09, movido por PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA em face de JOÃO IRANILDO ROMAGNOLO, que se processa perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, cuja inicial em síntese é a seguinte: A autora ajuizou a presente ação visando à desapropriação de uma área de 16,59m² do imóvel situado na Al. Lucas Nogueira Garcez, 1236 – Vila Junqueira, Matrícula 53.938 do CRI local, tendo a expropriante efetuado o depósito judicial no valor de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Para levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição do presente Edital, com prazo de 10 dias, nos termos do art. 34 do Dec.-Lei 3365/41, a contar da publicação no DJE. Decorrido o prazo sem manifestação, os referidos depósitos serão levantados pelo expropriado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou desconheicmento dos fatos, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Atibaia/SP, aos 30 de mnovembro de 2010. Eu, (Renata Siqueira Iwai), Escrevente, que digitei. Eu, (Danilo Milanello), Supervidor de Serviço, que subscrevi.

**Adriana Andrade Pessi
Juíza de Direito**

PORTARIA Nº 716/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2011, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 06 (seis) meses, à servidora Sra. FERNANDA DAS CHAGAS PENHA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.731.258-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.634.288-24, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de fevereiro de 2011.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 717/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2011, a Portaria nº 549/2010 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SONIA MARIA DE SIQUEIRA GRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.362 e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.424.298-01, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Educação Ambiental, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de fevereiro de 2011.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 718/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS, arts. 65 a 67, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2011:

NOME	EMPREGO ANTERIOR	EMPREGO ATUAL
Maria de Fatima Cardoso	Professor	Professor
Vera Lucia da Silva	Professor	Professor

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de fevereiro de 2011.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

Poder Executivo

PORTARIA Nº 719/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2011, a Sra. ELIANA APARECIDA GOES, portadora da cédula de identidade RG nº 20.071.173-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.906.818-80, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial II, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 720/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2011, a Sra. KARINA GANASEVICI, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.549-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.223.908-38, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 71/2009 – SRH, no emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 721/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de fevereiro de 2011, a Sra. ANDREA DE ANDRADE VERISSIMO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.993.584-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.219.208-09, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Jurídico de Contas, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, revogando-se a Portaria nº 452/2010 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 722/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2011, o Sr. JOSÉ ROBERTO DO PRADO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.419-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.171.928-58, para ocupar o cargo de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.062-GP
de 07 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 08 de fevereiro de 2011.*

Nome da Professora
Silmara Regina Bischof dos Santos

Unidade Escolar
EMEF "Prof. Guilherme Pileggi Contesini"

Encerramento da Função
fevereiro/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.063-GP
de 08 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta nos autos administrativos nº 4.191/07, **REVOGA** em todos os termos a Portaria nº 2.972-GP, de 03 de março de 2010, que designou a Servidora Tânia Malôva Vavassori Silva, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de fevereiro de 2011.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. Nº 5722/11

D E C R E T O Nº 6.383
de 08 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população.

DECRETA

Art. 1º - No exercício de 2011, de acordo com as legislações Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - FERIADOS NACIONAIS		
01 de janeiro	Sábado	Confraternização Universal
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes
01 de maio	Domingo	Dia do Trabalho
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro	Quarta-feira	Finados
15 de novembro	Terça-Feira	Proclamação da República
25 de dezembro	Domingo	Natal

II - FERIADO ESTADUAL (Lei nº 9.497/97)		
09 de julho	Sábado	Data Magna do Estado de São Paulo

III – FERIADO MUNICIPAL		
22 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
23 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
24 de junho	Sexta-feira	Data da Fundação de Atibaia

IV – PONTO FACULTATIVO		
08 de março	Terça-feira	Carnaval
28 de outubro	Sexta-feira	Data alusiva ao Servidor Público

Art. 2º - No exercício de 2011, não haverá expediente nos dias e períodos, abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste Decreto:

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	SEM EXPEDIENTE	EXPEDIENTE NORMAL
07/03	Segunda-feira	Carnaval	Integral	- x -
09/03	Quarta-feira	Cinzas	Manhã	O expediente terá início às 12:00 horas e se estenderá até às 18:00 horas.
14/11	Segunda-feira	Dia anterior ao Dia da Proclamação da República	Integral	- x -
26/12	Segunda-feira	Dia posterior ao Natal	Manhã	O expediente terá início às 12:00 horas e se estenderá até às 18:00 horas.

Poder Executivo

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	SEM EXPEDIENTE	EXPEDIENTE NORMAL
02/01/12	Segunda-Feira	Dia posterior ao Dia da Confraternização Universal	Manhã	O expediente terá início às 12:00 horas e se estenderá até às 18:00 horas.

§ 1º - O disposto no **Art. 2º** não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

§ 2º - Nos dias de expediente com início às 12:00 (doze) horas, estendido até às 18:00 (dezoito) horas, não será necessária compensação das horas referentes ao período da manhã.

Art. 3º - A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no Art. 2º dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

PERÍODO PARA COMPENSAÇÃO	DIA A SER COMPENSADO
De 01 a 31 de março	Dia 07 de março
De 01 a 30 de novembro	Dia 14 de novembro

§ 1º - Não haverá necessidade de compensação quando o dia não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

§ 2º - A reposição deverá ser mencionada no respectivo atestado de frequência.

§ 3º - O não cumprimento da compensação dentro do período previsto, acarretará a incidência de desconto em folha de pagamento, no mês subsequente ao previsto para compensação.

Art. 4º - Para dar cumprimento ao disposto no **Art. 3º** poderão, também, ser utilizadas as horas de compensação devidamente registradas no Banco de Horas, a critério e sob a responsabilidade dos Secretários das áreas.

Parágrafo Único – A opção mencionada no *caput* deve ser definida junto à Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 5º- A Secretaria de Recursos Humanos manterá controle e acompanhamento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de fevereiro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 016/2011
De 03 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 02/2005, **NOMEIA a Sra. Lucianne Cristine La Selva** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.905,00, a partir de **03 de fevereiro de 2011.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Lucianne Cristine La Selva

PORTARIA N° 017/2011
De 03 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Emil Ono usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e, tendo em vista a Resolução sob nº 09/2010, ***EXONERA*** **o** Sr. **Rinaldo Silveira** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **03 de fevereiro de 2011**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Rinaldo Silveira